

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-5-2012

No processo ST-771-07 - Vols. I e II (CC-25.964-08), sobre celebração de Termo Aditivo: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação oferecida pelo Secretário de Logística e Transportes e o parecer 102-2012, da Consultoria Jurídica que serve à Pasta, autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio DH-2/09, firmado entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e esta pelo Departamento Hidroviário - DH, a União, por intermédio do Ministério da Defesa, pela Marinha do Brasil, por sua Diretoria de Hidrografia e Navegação - DHN e Centro de Hidrografia da Marinha - CHM, e a Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, tendo por objeto "a atualização e a vterização do Atlas de Cartas Náuticas de Navegação para a Hidrovia Tietê-Paraná - Atlas 2800, e o desenvolvimento das Cartas Eletrônicas "Raster", para o trecho abrangido pelo Atlas, acrescido do trecho navegável do Rio Piracicaba", visando prorrogar o prazo de vigência, por mais 6 meses, nos moldes propostos pelos par­ tícipes, observadas as recomendações assinaladas pelo órgão jurídico e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo STUR-3081-2009, vols. I e II (CC-45103-2012), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Turismo e do parecer 343-2012, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Salesópolis para com o Estado, decorrente do descumprimento parcial do Con­vê­nio 16-2004, celebrado em 22-5-2006, faça-se parceladamente, nos termos propostos, observadas as normas legais e regula­mentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento do órgão jurídico."

No processo SS-1.308-2010 (CC-50.340-12), sobre doação de equipamentos: "À vista dos elementos de instrução dos autos e da manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, acolhida pelo Titular da Pasta, autorizo a doação ao Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Caism da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, dos equipamentos descritos às fls.42/43 do supracitado processo, pertencentes à Secretaria da Saúde, obedecidos os demais preceitos regula­mentares atinentes à espécie."

No processo SDECT-50-2012 (CC-28345-2012), sobre con­venio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando a representação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e o parecer 350-2012, da AJG, autorizo a celebração de convenio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Município de Sorocaba, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para a realização da "Conferência Internacional de Inovação em Parques Tecnológicos", que será realizada no período de 4 a 6-6-2012, no Centro de Convenções do Parque Tecnológico de Sorocaba, condicionada a formalização da avença ao prévio atendimento das recomendações do órgão jurídico e observa­das as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Ducentésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, Instituído Por Força Da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezessete horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Ducentésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.1996, tendo, como Presidente, o Dr. EMANUEL FERNANDES, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, que justificou ausência, tendo sido substituído pelo Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Dr. ANTONIO BAKLOS ALWAN; como Vice-Presidente, o Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda; Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado; Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que justificou ausência, tendo sido substituído pelo Dr. LUIZ CARLOS QUADRELLI, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos; Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia e Dr. SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, Secretário Estadual de Logística e Transportes que também justificou ausência. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos; e, Dr. JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR, Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP). Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, o Vice-Presidente do Conselho Diretor, presidindo a reunião, anunciou item constante da ordem do dia, relativo ao Ofício GS/STM nº 522/2011, expedido pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM), que trata de proposta remetida pela EMTU/SP, no sentido de se alterar o parâmetro de licitação da Concessão Onerosa dos Serviços Públicos de Transporte Metropolitano de Passageiros por Ônibus na Região Metropolitana de Campinas (RMC), relativo à obrigatoriedade do licitante vencedor constituir Sociedade de Propósito Específico (SPE) como condição para assinatura do contrato de concessão, tendo sido este parâmetro e demais diretrizes do modelo de concessão aprovados pelo Conselho Diretor do PED na ocasião de sua 206ª Reunião Ordinária. A seguir, o Secretário dos Transportes Metropolitanos introduziu a matéria versando sobre o serviço de transporte de passageiros ônibus na RMC, incluindo-se aspectos relativos à racionalização do sistema e aos investimentos realizados e previstos, entre outros, e, referindo-se ao histórico de tramitação da referida proposta de concessão no âmbito do PED, com destaque para a realização de Audiência Pública na data de 19 de agosto de 2011. Com a palavra, o Diretor Presidente da EMTU/SP expôs, em linhas gerais, o referido modelo de concessão aprovado anteriormente e apresentou os resultados obtidos na Audiência Pública, mencionando as manifestações e os questionamentos formulados na ocasião, sobretudo, no que diz respeito ao parâmetro de Licitação retromencionado. Nesse particular, abordou diversos aspectos que constam do Relatório Técnico desenvolvi­do pela EMTU/SP que justificariam, sob a ótica da Companhia, a reavaliação desta exigência no Edital de Licitação no sentido de se facultar a possibilidade de participação de empresa isolada, consórcio de empresas ou SPE. Prosseguindo, face à imposição legal atribuída à EMTU/SP em licitar os serviços de transporte público de passageiros, arguiu sobre os benefícios alegados à adoção do regime de concessão em contraponto aos termos de permissão delegados a título precário e regulamentados pelo Decreto Estadual nº 24.675/86, ressaltando os ganhos na qualidade do serviço prestado, bem como a introdução de um novo modelo de gestão operacional, haja vista os contratos de concessão em vigor na Região Metropolitana de São Paulo. Pelo exposto, o Secretário dos Transportes Metropolitanos reiterou a necessidade de regularização e melhoria do serviço supracitado, endereçando a solicitação da EMTU/SP ao Colegiado em função

das razões ora explicitadas. Prestados os esclarecimentos adicionais, o Vice-Presidente do Conselho Diretor do PED inquiriu o Procurador Geral do Estado, sobre a matéria, tendo este tecida considerações comparativas acerca das implicações jurídicas da licitação, tanto sob o regime de permissão, quanto sob o regime de concessão, para a prestação de serviços de transporte de passageiros, abordando especialmente, no caso de concessão, argumentos relevantes que subsidiam o posicionamento desta Procuradoria Geral do Estado (PGE) de maneira favorável à obrigatoriedade de constituição de SPE previamente à assinatura do contrato. Após debate, o Vice-Presidente do Conselho Diretor do PED submeteu a matéria à deliberação dos Con­se­lheiros presentes, os quais decidiram, observadas as conside­rações apresentadas pela Pasta e dado o posicionamento da PGE sobre o assunto em pauta, por unanimidade, recomendar à STM e à EMTU/SP para que prossigam com os procedimentos licitatórios previstos visando à delegação dos serviços públicos de transporte metropolitano de passageiros por ônibus na RMC, sob o regime de concessão, devendo ser mantida a obrigação do licitante vencedor constituir SPE antes da assinatura do contrato. Nada mais havendo a ser discutido, o Vice-Presidente do Conselho Diretor do PED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. ANDREA SANDRO CALABI
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
Dr. JOSE ANIBAL PERES
Dr. ANTONIO BAKLOS ALWAN
Dr. LUIZ CARLOS QUADRELLI
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Dr. JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Ducentésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, Instituído Por Força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996

Aprovo as deliberações do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em sua 209ª Reunião Ordinária.

S.P.01/11/11
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado

Ata da Ducentésima Décima Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, Instituído Por Força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Ducentésima Décima Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.1996, tendo, como Presidente, o Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional; como Vice-Presidente, o Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, que justificou sua ausência tendo sido substituído pelo Dr. PHILIPPE DUCHATEAU, Secretário-Adjunto da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia que justificou ausência e Dr. SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, Secretário Estadual de Logística e Transportes que também justificou ausência. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, o Presidente do Conselho Diretor procedeu à abertura dos trabalhos, referindo-se à ordem do dia, sendo esta matéria atinente ao Relatório de Atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Estadual de Desestatização (PED) em versão consolidada, , respectiva aos quatro trimestres do ano de 2011, conforme minuta previamente enviada. Prosseguindo, esclareceu que, o presente Relatório deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), nos termos do Artigo 5º, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.361/1996; bem como conforme o disposto no Artigo 5º, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 41.150, de 13 de setembro de 1996. Na seqüência, discorreu sobre os principais itens que compõem a estrutura do referido Relatório, descrevendo em linhas gerais, o seu conteúdo. Concluída sua exposição e prestados os esclarecimentos solicitados, o Conselho Diretor do PED aprovou, por unanimidade, o retromencionado Relatório e o seu encaminhamento ao TCE/SP, em atendimento às disposições legais vigentes. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Diretor do PED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
Dr. PHILIPPE DUCHATEAU
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Ducentésima Décima Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, Instituído Por Força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em sua 210ª Reunião Ordinária.

S.P.30/03/12
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Vice-Governador do Estado, Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS; como Vice-Presidente, o Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional; e, como demais membros deste Conselho, os Senhores Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil; Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, que justificou ausência e foi substituído pelo Dr. JOSE RENATO FERREIRA PIRES, Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que justificou a ausência, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia que também justificou a ausência. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, Diretor Presiden­te da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metró), Dr.

PHILIPPE DUCHATEAU, Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), Dr. TOMAS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da CPP e Dr. SERGIO CORREA BRASIL, da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP). Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP procedeu à abertura dos trabalhos e se referiu à ordem do dia, referindo-se ao Ofício GS/STM nº 605/2011, mediante o qual a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, com fundamento na Lei Estadual nº 11.688/2004, bem como no Decreto Estadual nº 48.867/2004, encaminhou documentação relativa à Proposta Preliminar de Parceria Público-Privada (PPP) de empreendimento visando à implantação da Linha 18 - Bronze do Metrô, através da tecnologia de sistema de monotrilho (Metró Leve) e a prestação dos serviços de transporte de passageiros. De posse da palavra, o Secretário dos Transportes Metropolitanos introduziu a matéria, apresentando um breve vídeo ilustrativo sobre este tipo de modal cuja principal função é promover ligações perimetrais entre subcentros regionais, articulando-se à rede metroferroviária de alta capacidade e aos eixos viários radiais de transporte coletivo por ônibus, além de enfatizar as principais vantagens alegadas a esta tecnologia, a exemplo da redução das emissões atmosféricas e da poluição sonora, do menor custo de implantação comparativamente ao custo pertinente ao metrô convencional (subterrâneo), do menor volume das desapropriações em função da implantação em eixos de grandes avenidas e, por não estar sujeito às interferências viárias, proporcionar viagens rápidas e com alto nível de serviço, atendendo fluxos de demanda superiores aos dos corredores de ônibus. Prosseguindo, salientou a mobilidade urbana diante da oferta de transporte eficiente e de qualidade e da integração e ampliação da conexões modais, especialmente na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), como uma das prioridades do Governo do Estado. Nesse contexto, destacou a Linha 18 - Bronze, como uma ligação metropolitana de média capacidade entre a Região do ABC e a RMSP, articulando o Município de São Bernardo do Campo com a rede metroferroviária da RMSP, no Município de São Paulo, utilizando como ponto de integração a estação Tamanduateí da Linha 2 - Verde do Metrô e da Linha 10 - Turquesa da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). Ao encerrar sua exposição, solicitou ao Diretor Presidente do Metrô para que expusesse em detalhes o referido empreendimento e reiterou a opção pela tecnologia "monotrilho" haja vista a premissa de implantação de estrutura delgada e menos impactante, com capacidade de transporte suficiente para atender às demandas futuras previstas e ser favorável à inserção urbana, de maneira condizente com as características de uso e ocupação do solo. Com a palavra, o Diretor Presidente do Metrô discorreu inicialmente sobre a relevância e abrangência deste empreendimento, fazendo referência à inserção desta linha na Rede de Transporte Metropolitano de São Paulo, às estimativas de demanda e à população potencialmente beneficiada por esta Linha 18 - Bronze de cerca de 2,4 milhões de pessoas, que corresponde a 12% da população da RMSP. Prosseguindo, descreveu o traçado, integralmente em elevado e com extensão de 20 (vinte) km, cuja implantação poderá ser realizada por trechos, em duas etapas, a saber: i) Trecho entre a Estação Tamandateí e o Paço Municipal, com extensão de 14,4 km e 12 (doze) estações; ii) Trecho entre o Paço Municipal e Estação Alvarenga, com 5,6 km de extensão e 06 (seis) estações. Destacou os benefícios esperados e esclareceu os potenciais impactos na área de influência deste empreendimento, notadamente, em relação aos sistemas de transporte de passageiros administrados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU. Dando seqüência, apresentou o objeto desta PPP e explicou que se trata de investimento total estimado em R\$ 3,793 bilhões, a cargo do Parceiro Privado, com vistas à implantação do sistema de monotrilho, contemplando a aquisição de material rodante, sistemas de sinalização, porta de plataforma e via permanente, além das obras civis relativas às 18 (dezoito) estações e aos 2 (dois) pátios de manutenção e sistemas complementares. Ao Parceiro Privado também caberá a exploração comercial dos serviços de transporte de passageiros, bem como a operação e manutenção do sistema e do material rodante, sendo atribuída ao Poder Concedente a responsabilidade sobre as desapropriações necessárias e as funções de fiscalização, monitoramento e gestão do contrato, incluindo a definição dos índices de desempenho da qualidade dos serviços. A seguir, foram apresentadas, em caráter preliminar, algumas simulações do modelo econômico-financeiro com destaque para as estimativas de contraprestação pecuniária, além de terem sido introduzidos aspectos concernentes aos custos operacionais, ao modelo de remuneração, às incidências tributárias e às condições de financiamento, entre outros. Encerrada a exposição, o Presidente do Conselho Gestor de PPP indagou aos representantes presentes da CPP e da UPPP sobre eventuais considerações e recomendações a respeito da matéria ora sob apreciação, das quais se evidenciou o potencial para a estruturação de uma PPP, sendo fundamental dispensar especial atenção no aprofundamento dos estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional e na elaboração das minutas de edital e de contrato para os seguintes aspectos, dentre outros constantes das Manifestações Formais da CPP e da UPPP formalizadas junto ao Secretário Executivo do CGPPP e distribuídas aos presentes, quais sejam: i) Análise comparativa dos benefícios da presente solução frente aos custos e prazos relativos a outras alternativas de implantação deste empreendimento; ii) Com relação às desapropriações necessárias, realização de convênios entre o Governo do Estado de São Paulo e os Municípios abrangidos, definindo-se através destes instrumentos legais, as responsabilidades de cada signatário; iii) Detalhamento da estrutura tarifária, incluindo a conceituação da tarifa de remuneração versus tarifa cobrada do usuário, a possibilidade de aplicação de tarifas diferenciadas em função da quilometragem percorrida e de valor de cobertura de custos e despesas operacionais, sendo atribuído à contraprestação pecuniária apenas o custo de amortização e de remuneração do investimento e do acionista; iv) Avaliação dos impactos da implantação da Linha 18 - Bronze na rede metroferroviária, na estrutura tarifária e no sistema de transporte coletivo de passageiros da região, em concessões existentes e futuras, envolvendo as concorrências e complementariedades, de forma a racionalizar a estrutura de transporte público e determinar o dimensionamento da demanda para cada modal; v) Impacto orçamentário e financeiro desta PPP, inclusive no que se refere às gratuidades, transferências e variações de demanda; vi) Detalhamento das garantias a serem oferecidas ao Parceiro Privado em função dos diversos riscos sobre os quais se julgue pertinente a mitigação pelo Poder Concedente; vii) Avaliação sobre os acordos existentes com outros entes federados para financiamento e/ou execução do empreendimento e sua compatibilização com o objeto e cronograma da PPP. Após debate, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, por unanimidade, aprovar a Proposta Preliminar de PPP ora apresentada, devendo a Pasta em consonância com as diversas recomendações colocadas por este Colegiado e em conjunto com o Secretário Executivo deste Conselho, proceder à publicação de Chamamento Público com vistas o recebimento de estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional por eventuais agentes interessados da iniciativa privada. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o item seguinte da ordem do dia, sendo esta matéria atinente à Modelagem Final de PPP dos empreendimentos no âmbito do Metrô para exploração comercial dos Serviços de Transporte de Passageiros do Prolongamento da Linha 2 - Verde, de Vila Prudente até Cidade Tiradentes e da Linha 17 - Ouro. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos ratificou o caráter prioritário destes dois empreendimentos e destacou o empenho das equipes técnicas envolvidas e os avanços obtidos no desen-

volvimento desta modelagens durante os últimos meses em função das recomendações do Conselho Gestor de PPP na ocasião de sua 38ª Reunião Ordinária, concedendo a palavra novamente ao Diretor Presidente do Metrô que iniciou sua exposição referindo-se ao objeto e ao escopo de ambos os projetos de PPP. Na seqüência, expôs os modelos econômico-financeiro e jurídico-institucional aplicáveis a ambos os empreendimentos, dadas suas especificidades, com destaque para a estrutura tarifária, para o modelo de remuneração do Parceiro Privado, para as diretrizes e condicionantes do Edital de Licitação e para a matriz de riscos respectivos a cada um dos projetos ora sob apreciação. Finda a exposição e prestados os esclarecimentos solicitados, o Presidente do Conselho Gestor de PPP inquiriu os representantes da CPP e da UPPP para se manifestarem a respeito, tendo ambos os órgãos se pronunciado no sentido de, não obstante à consistência da modelagem apresentada, subsistirem aspectos relevantes a serem melhor apurados e discutidos para fins de manifestações conclusivas junto a este Colegiado. Após debate, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram observados os apontamentos colocados pela CPP e pela UPPP, por unanimidade, recomendar à STM/Metrô para que, com o apoio técnico daquelas, proceda à análise e o equacionamento nas supracitadas modelagens de aspectos concernentes às obras complementares a cargo da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMS), à tarifa de remuneração do Parceiro Privado, à quantificação dos riscos de interface e respectivos mecanismos de mitigação e à receita tarifária, dentre outros, bem como os ajustes necessários, inclusive nas minutas de Edital e de Contrato, de forma a permitir que este assunto seja oportuna e devidamente apreciado pelo Colegiado, tendo em vista o início do Processo Licitatório a partir da realização de Audiência e Consulta Pública. Em outros assuntos de interesse da reunião deste Colegiado, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP acusou o recente recebimento de novas Manifestação de Interesse por parte de Agentes Privados (MIP), deu ciência sobre as providências tomadas e expôs o objeto e demais aspectos pertinentes a cada uma das MIPs recebidas, conforme estágio de tramitação, com destaque para: i) MIP por parte da CAB Ambiental - Companhia de Aguas do Brasil e TCL Tecnologia e Construções Ltda. em desenvolver conjuntamente projetos e estudos necessários à viabilização de empreendimento PPP voltado à modernização e/ou implantação, operação e manutenção dos serviços de esgotamento sanitário nas unidades prisionais do Estado de São Paulo; ii) MIP por parte da CCI Concessões Ltda., Cartellone do Brasil Ltda., Construtora CVS S.A. e Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços com vistas à construção, operação e manutenção de 200 creches (oferta de 40.000 vagas) em consórcio com a PMS. A seguir, informou ao Colegiado sobre a manifestação favorável por parte da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria Estadual da Educação, a respeito da Manifestação de Interesse por parte de Agentes Privados (MIP) por parte da DELL Computadores do Brasil Ltda, cujo recebimento fora anteriormente relatado na ocasião da 42ª Reunião Ordinária deste Conselho, devendo o assunto ser incluído oportunamente na pauta de apreciação do CGPPP e comunicou o recebimento de versão mais detalhada em complemento à MIP anteriormente protocolada por parte da Investimentos e Participações em Infra-estrutura S.A. - INVEPAR, com vistas à implantação, operação e manutenção da Linha 20 Rosa do Metrô, com 12,3 km de extensão e 13 estações, ligando os bairros da Lapa e de Moema com integração à Linha 5 Lílãs, sobre a qual se aguarda posicionamento formal por parte da STM/Metrô. Por fim, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP relatou aos presentes a situação de cada um dos projetos em carteira, bem como o andamento dos Chamamentos Públicos nº 001/2011 e nº 002/2011 e as atividades desenvolvidas em conjunto com as Pastas Responsáveis por determinados projetos em carteira, com o apoio técnico da CPP, UPPP e Procuradoria Geral do Estado (PGE). Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS
Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. ANDREA SANDRO CALABI
Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Dr. JOSE RENATO FERREIRA PIRES
Dr. SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
Dr. PHILIPPE DUCHATEAU
Dr. TOMAS BRUGINSKI DE PAULA
Dr. SERGIO CORREA BRASIL
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 43ª Reunião Ordinária.

S.P.10/12/11
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força Da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às nove horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Vice-Governador do Estado, Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS; como Vice-Presidente, o Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional; e, como demais membros deste Conselho, os Senhores Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil; Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos que justificou a ausência tendo sido substituído pelo Dr. ROGÉRIO MENEZES DE MELLO, Secretário Adjunto de Saneamento e Recursos Hídricos e Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia que também justificou a ausência e foi substituído pelo Dr. RICARDO ACHILLES, Secretário Adjunto de Energia. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dra. ELOISA DE SOUSA ARRUDA, Secretária Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania; Dr. HERMAN JACOBUS CORNELIUS VOORWALD, Secretário Estadual da Educação; Dr. FABIANO MARQUES DE PAULA, Secretário Adjunto da Justiça e Defesa da Cidadania; Dr. PETER BERKELY B. WALKER, Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos; Dr. MOACIR ROSSETTI, Secretário Adjunto de Logística e Transportes; Dr. SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, Diretor Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metró); Dra. VERA LÚCIA CABRAL COSTA, Coordenadora da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP); Dr. PHILIPPE DUCHATEAU, Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP); Dr. TOMAS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da CPP; Dra. CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO, Procuradora do Estado e Dr. SERGIO CORREA BRASIL, da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP). Uma vez reunidos os mem-